

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EDITAL DE LEILÃO 001/2019

GIAN BRAGGIO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, COMUNICA QUE REALIZARÁ LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS DAQUELE ÓRGÃO, COM BASE NA LEI 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEC. 21.981 DE 19/10/32, CONFORME SE SEGUE:

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

1.1 – O LEILÃO COM LANCES PRESENCIAL E ON-LINE CONCOMITANTE SERÁ REALIZADO NO **DIA 23 DE AGOSTO DE 2019, A PARTIR DAS 10 HORAS**, NO SRIA - ÁREA ESPECIAL 08 LOTE “D” – GUARÁ II – PARQUE DOS LEILÕES – BRASÍLIA – DF.

1.2 - PARA OS LANCES VIA INTERNET O ARREMATANTE DEVERÁ CADASTRAR-SE PREVIAMENTE NO SITE DO LEILOEIRO, ACEITAR OS TERMOS DE FUNCIONAMENTO DA FERRAMENTA E AGUARDAR A VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, CONDIÇÃO PARA HABILITAÇÃO E OFERTA DE LANCES.

2 – LOCAL E HORÁRIOS DA EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

2.1 - OS VEÍCULOS ESTARÃO EXPOSTOS NA COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES - COTRAN/PR, SITUADA NA ÁREA DE GARAGEM DO PALÁCIO DO PLANALTO, AVENIDA N2 NORTE - LESTE, BRASÍLIA/DF. (ATRÁS DO PALÁCIO DO PLANALTO), **NOS DIAS 20, 21 E 22/08/2019, DAS 09:00HS AS 11:30HS E 14:30HS AS 17:00HS.**

2.2 - AS FOTOS DIVULGADAS NO PORTAL WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, NÃO SERVINDO PARA DEMONSTRAR O ESTADO DOS BENS. OS INTERESSADOS DEVEM VISITAR IN LOCO OS VEÍCULOS NO LOCAL INDICADO NO ITEM 2.1.

2.3 - É PERMITIDA, EXCLUSIVAMENTE A AVALIAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS, SENDO VEDADOS QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS COMO MANUSEIO, EXPERIMENTAÇÃO E RETIRADA DE PEÇAS. SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA QUE ESTEJAM USANDO CALÇA, CALÇADO FECHADO E CAMISA COM MANGA, E NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS ARMADAS, SALVO OS AGENTES PÚBLICOS QUE POSSUAM REGULAR PORTE DE ARMA. POR SE TRATAR DE ÁREA DE SEGURANÇA, NÃO É PERMITIDO O USO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, FILMADORAS, GRAVADORES, CELULARES OU QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS NAQUELE LOCAL.

(NÃO HAVERÁ EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO).

3 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

3.1 - TODOS OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS À VISTA, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER POR PREÇO NÃO INFERIOR À AVALIAÇÃO MÍNIMA ESTIPULADA, NO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO AO LEILOEIRO E NEM A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO A CONSERTOS, REPAROS, OU MESMO PROVIDÊNCIAS QUANTO À RETIRADA E TRANSPORTES DOS VEÍCULOS ARREMATADOS.

3.2 - AS NOTAS DE VENDA SERÃO EXTRAÍDAS EM NOME DO LICITANTE VENCEDOR, IDENTIFICADO NO CADASTRO PARA COMPRA ONLINE E TAMBÉM IDENTIFICADO NO ATO DO LEILÃO, EM CASO DE AQUISIÇÃO EM NOME DE PESSOA JURÍDICA, O REPRESENTANTE DA MESMA DEVERÁ PORTAR O CARTÃO DO CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL, OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA DOS MESMOS, DO CONTRÁRIO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A EMISSÃO DAS NOTAS EM NOME DE PESSOA JURÍDICA.

4 - PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

4.1 - AS ARREMATACÕES SERÃO PAGAS À VISTA, NO ATO DA COMPRA.

4.2 - SOBRE O VALOR DAS ARREMATACÕES INCIDIRÃO 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTES À COMISSÃO DO LEILOEIRO.

4.3 - ARREMATANTES VENCEDORES **PRESENCIALMENTE** DEVERÃO EFETUAR SEUS PAGAMENTOS À VISTA NO ATO DO LEILÃO (CHEQUE OU DINHEIRO), JÁ OS ARREMATANTES VENCEDORES **ON-LINE** DEVERÃO EFETUAR A QUITAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS EM ATÉ 24H ÚTEIS DO ENCERRAMENTO DO CERTAME ATRAVÉS DE TED, DOC OU DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA DO LEILOEIRO CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO.

BANCO SANTANDER 033
AGÊNCIA: 2013
CONTA CORRENTE: 01023293-0
FAVORECIDO: GIAN BRAGGIO
CPF: 697.207.541-68

4.4 - A ARREMATACÃO PAGA ATRAVÉS DE CHEQUE SOMENTE SERÁ LIBERADA PARA ENTREGA APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA, OU SEJA: DIA 27 DE AGOSTO DE 2019 APÓS AS 10 HORAS, PARA OS CHEQUES SUPERIORES A R\$ 299,99. CASO O ARREMATANTE DESEJE RESGATAR O MESMO DEVERÁ FAZÊ-LO, ATRAVÉS DE TED (TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL, CONFORME AS INSTRUÇÕES DADAS NO CAIXA NO DIA DO LEILÃO).

4.5 - ARREMATANTES VENCEDORES ON-LINE DEVERÃO QUITAR ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA DO LEILOEIRO, NO PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM 4.3 SOB PENA DE ANULAÇÃO DA VENDA, COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DOS VALORES, ALÉM DAS PENALIDADES PREVISTA EM LEI CONTRA FRAUDE A LICITAÇÃO PÚBLICA.

4.5.1 - FEITA AS QUITAÇÕES ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITOS NA CONTA DO LEILOEIRO, OS COMPROVANTES DEVEM SER ENVIADOS PARA O E-MAIL: COMPROVANTE@PARQUEDOSLEILOES.COM.BR.

4.6 - INDEPENDENTE DAS SANÇÕES JUDICIAIS, OS ARREMATANTES QUE PORVENTURA DESCUMPRIREM OS PRAZOS DE PAGAMENTOS ESTABELECIDOS, TERÃO O VALOR TOTAL DE SUAS ARREMATAÇÕES, ACRESCIDO DE MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO), ATÉ O 2º DIA ÚTIL APÓS O LEILÃO, QUANDO ENTÃO, PODERÁ SER DECLARADA A INADIMPLÊNCIA DO ARREMATANTE EM FALTA, ALÉM DA COBRANÇA DE TAXA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS RÉAIS), MULTA E TAXA ESTAS DEVIDAS AO LEILOEIRO. TAL PROCEDIMENTO SERÁ TAMBÉM APLICADO AOS CHEQUES EVENTUALMENTE DEVOLVIDOS, POR QUALQUER MOTIVO.

4.7 - EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES OU DESISTÊNCIA DAS MESMAS SERÁ DECLARADA A INADIMPLÊNCIA DO LICITANTE DEVEDOR, E O MESMO FICARÁ SUJEITO À MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O LANCE FINAL DADO, MAIS O PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E DA TAXA ADMINISTRATIVA. A COBRANÇA SERÁ EFETIVADA PELOS MEIOS DISPONÍVEIS EM LEI.

4.8 - O ICMS SE HOVER CORRERÁ A CONTA DO ARREMATANTE

5 - PRAZO, FORMA E HORÁRIOS PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

5.1 - NÃO HAVERÁ ENTREGA DOS BENS NO DIA DO LEILÃO (23/08/2019).

5.2 - OS COMPRADORES DISPÕEM DO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE LIBERAÇÃO, PARA RETIRAREM DO LOCAL OS BENS ARREMATADOS.

5.3 – OS ARREMATANTES SOMENTE PODERÃO RETIRAR OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS, QUE SE ENCONTRAM NA COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES - COTRAN/PR, MEDIANTE GUINCHAMENTO.

5.4 - ULTRAPASSANDO O PRAZO ESTIPULADO, OS COMPRADORES FICARÃO SUJEITOS AO PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO), POR DIA DE ATRASO, CALCULADO SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO ATÉ O TERCEIRO DIA.

5.5 - FINDO O PRAZO E PERMANECENDO OS VEÍCULOS E BENS DIVERSOS NOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO, A ARREMATAÇÃO SERÁ CANCELADA E OS BENS, SERÃO REVERTIDOS AO PATRIMÔNIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SEM QUE CAIBA AO ARREMATANTE INADIMPLENTE, DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS, BEM COMO O DA COMISSÃO DO LEILOEIRO.

5.6 - A ENTREGA SERÁ PELA ORDEM DE CHEGADA AO LOCAL ONDE SE ENCONTRA OS BENS, MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ARREMATANTE, MUNIDO DA LIBERAÇÃO EMITIDA PELO LEILOEIRO (2ª VIA DA NOTA DO LIVRO TALÃO, DEVIDAMENTE FORMALIZADA).

6- ADVERTÊNCIAS:

6.1 – A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CIENTÍFICA QUE PODERÁ DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEI 8.666/93, RETIRAR PARTE DOS LOTES POSTOS À

VENDA, OU AINDA, SUSPENDER A PRESENTE ALIENAÇÃO, SEM QUE ISSO GERE DIREITO A TERCEIROS.

6.1.1 – A LICITANTE NÃO RESPONDERÁ POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RECLAMAÇÃO, QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS BENS DIVERSOS, TENDO POR TANTO O INTERESSADO A OBRIGAÇÃO DE EXAMINAR O BEM ANTES DE ARREMATÁ-LO, NÃO CABENDO NO FUTURO, ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO.

6.2 - É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR, CEDER, PERMUTAR, VENDER, OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR OS SEUS LOTES ARREMATADOS, ANTES DO PAGAMENTO E DA EXTRAÇÃO DA NOTA DE VENDA. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS; TODOS OS PARTICIPANTES DO LEILÃO ESTARÃO SUJEITOS AOS ARTIGOS DE N.ºS. 89 A 108 - DAS SEÇÕES III E IV DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

7 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS:

7.1 - CORRERÁ À CONTA DO ARREMATANTE AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

7.3 - A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PREENCHERÁ O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO) EM NOME DO ARREMATANTE VENCEDOR, E A ENTREGA DESTA DOCUMENTAÇÃO SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, JUNTAMENTE COM CÓPIA DO EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

7.4 - O ARREMATANTE QUE NÃO TRANSFERIR O VEÍCULO DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CRV, ARCARÁ COM AS RESPONSABILIDADES PECUNIÁRIAS QUE A LEI DISPOR E ESTARÁ SUJEITO A APREENSÃO DO VEÍCULO POR SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO ARREMATANTE INADIMPLENTE COM OS PRAZOS.

7.4.1 – A PARTIR DA DATA DA RETIRADA DOS VEÍCULOS O ARREMATANTE ARCARÁ COM AS RESPONSABILIDADES CÍVEIS E CRIMINAIS QUE A LEI PREVER.

08 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
001	RENAULT CLIO, ANO 2007, PLACA JJQ 9853, CHASSI 93YBB8B058J883575, RENAVAL 932083447	R\$ 2.000,00
002	RENAULT CLIO, ANO 2007, PLACA JJQ 9863, CHASSI 93YBB8B058J881407, RENAVAL 932085040	R\$ 2.000,00
003	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 9556, CHASSI 9BWGB07X35P004088, RENAVAL 848982299	R\$ 2.000,00
004	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 7516, CHASSI 9BWGB07X85P003812, RENAVAL 842987681	R\$ 600,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
005	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 7606, CHASSI 9BWGB07X15P004199, RENAVAM 848002298	R\$ 1.700,00
006	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFQ 0935, CHASSI 9BWGB07X25P004812, RENAVAM 844913677	R\$ 2.000,00
007	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 7496, CHASSI 9BWGB07X55P004173, RENAVAM 843007125	R\$ 2.000,00
008	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 7616, CHASSI 9BWGB07X75P004112, RENAVAM 843002948	R\$ 2.100,00
009	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 7546, CHASSI 9BWGB07X65P001590, RENAVAM 843008415	R\$ 2.000,00
010	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFQ 0905, CHASSI 9BWGB07X15P004915, RENAVAM 844919454	R\$ 2.000,00
011	VW KOMBI, ANO 2004, PLACA JFP 9486, CHASSI 9BWGB07X65P004246, RENAVAM 842716769	R\$ 2.000,00
012	RENAUL MEGANE, ANO 2007, PLACA JJE 6571, CHASSI 93YLM2N368J965472, RENAVAM 948550325	R\$ 2.600,00
013	RENAUL MEGANE, ANO 2007, PLACA JJE 6451, CHASSI 93YLM2N368J948496, RENAVAM 948549769	R\$ 2.200,00
014	RENAUL MEGANE, ANO 2009, PLACA JHN 6733, CHASSI 93YLM233A9J252004, RENAVAM 143316729	R\$ 3.900,00
015	RENAUL MEGANE, ANO 2009, PLACA JHN 6683, CHASSI 93YLM233A9J251849, RENAVAM 143304690	R\$ 2.800,00
016	RENAUL MEGANE, ANO 2007, PLACA JJE 6711, CHASSI 93YLM2N368J955582, RENAVAM 948554940	R\$ 3.000,00
017	RENAUL MEGANE, ANO 2007, PLACA JJE 6721, CHASSI 93YLM2N368J955432, RENAVAM 948540451	R\$ 2.000,00
018	RENAUL MEGANE, ANO 2008, PLACA JHN 5703, CHASSI 93YLM2N369J209611, RENAVAM 132297825	R\$ 1.900,00
019	RENAUL MEGANE, ANO 2009, PLACA JHN 6713, CHASSI 93YLM233A9J251867, RENAVAM 143312669	R\$ 2.900,00
020	RENAUL MEGANE, ANO 2007, PLACA JJE 6561, CHASSI 93YLM2N368J965401, RENAVAM 948542624	R\$ 3.300,00
021	RENAUL MEGANE, ANO 2009, PLACA JHN 6753, CHASSI 93YLM233A9J252054, RENAVAM 143319183	R\$ 2.200,00
022	RENAUL MEGANE, ANO 2007, PLACA JJE 6541, CHASSI 93YLM2N368J956716, RENAVAM 948545526	R\$ 3.300,00
023	FIAT MAREA, ANO 2006, PLACA JKH 8413, CHASSI 9BD18523477069744, RENAVAM 898622131	R\$ 1.200,00
024	FIAT MAREA, ANO 2006, PLACA JKH 8213, CHASSI 9BD18523477069672, RENAVAM 897022866	R\$ 1.900,00
025	FIAT MAREA, ANO 2006, PLACA JKH 8113, CHASSI 9BD18523477069657, RENAVAM 895837064	R\$ 1.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
026	FIAT PALIO, ANO 2005, PLACA JFQ 5445, CHASSI 9BD17146752563369, RENAVAL 850787424	R\$ 2.600,00
027	FIAT PALIO, ANO 2004, PLACA JFP 8546, CHASSI 9BD171467525827359, RENAVAL 840978014	R\$ 2.600,00
028	GM ASTRA, ANO 2005, PLACA JFQ 3405, CHASSI 9BGTS69W05B199345, RENAVAL 848192010	R\$ 1.800,00
029	GM CORSA, ANO 2005, PLACA JFQ 3415, CHASSI 9BGSN19E05B194498, RENAVAL 848191870	R\$ 2.000,00
030	GM CORSA, ANO 2005, PLACA JFQ 3675, CHASSI 9BGSN19E05B196195, RENAVAL 848211847	R\$ 2.000,00
031	GM CORSA, ANO 2005, PLACA JFQ 3435, CHASSI 9BGSN19E05B194630, RENAVAL 848191960	R\$ 2.000,00
032	GM VECTRA, ANO 2005, PLACA JFQ 7755, CHASSI 9BGJJ19Y05B200728, RENAVAL 855459514	R\$ 2.500,00
033	GM VECTRA, ANO 2005, PLACA JFQ 2475, CHASSI 9BGJJ19Y05B198164, RENAVAL 847641767	R\$ 2.500,00
034	GM VECTRA, ANO 2005, PLACA JFQ 2505, CHASSI 9BGJJ19Y05B199633, RENAVAL 847644502	R\$ 3.300,00
035	MB SPRINTER, ANO 1997, PLACA JFO 0340, CHASSI 8AC690341VA510631, RENAVAL 689816618	R\$ 4.000,00

INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO PABX (61) 3301-5051, PELA INTERNET SITE: WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR, OU AINDA NO LOCAL DO LEILÃO, ACIMA CITADO (PARQUE DOS LEILÕES) BRASÍLIA DF.

BRASÍLIA-DF, 05 DE AGOSTO DE 2019.



GIAN BRAGGIO
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/11 JCDF

ATENÇÃO !!



**EXAMINE O
VEÍCULO
ANTES DE
COMPRÁ-LO.**

Os veículos são vendidos no estado de conservação em que se encontram.